



PORTARIA Nº 17, de 29 de maio de 2026

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 06/2026 determinou a instituição de comissão permanente composta por empregados públicos deste Consórcio, para fins de supervisionar os processos internos relacionados com o arquivamento, digitalização e eliminação de documentos públicos.

O PRESIDENTE DO CISCOMCAM, o Sr.º JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), de caráter permanente e multidisciplinar, com atribuições destinadas a orientar e coordenar os processos de análise, avaliação, seleção e destinação dos documentos públicos existentes no Cis-Comcam.

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes empregados públicos:

Coordenador	Fernanda Ferreira da Silva	Matrícula n.º 240
Membro	Alexandro Sebastião dos Santos	Matrícula n.º 82
Membro	Joana Darc da Silva	Matrícula n.º 163

Art. 3º São atribuições da Comissão Disciplinar Permanente – CPAD:

- I. Orientar a aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;
- II. Supervisionar os serviços de digitalização de documentos;
- III. Identificar e selecionar os documentos que devem ser guardados permanentemente;
- IV. Elaborar as Listagens de Eliminação de Documentos (LED), submetendo-as à aprovação da autoridade competente;
- V. Providenciar a publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos para conhecimento público;
- VI. Supervisionar a aplicação da legislação inerente aos processos, especificamente a Lei Federal n.º 8.159/91, a Lei Federal n.º 12.682/2012, o Decreto Federal n.º 10.278/2020 e a Resolução-Cis-Comcam n.º 6/2026.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 29 de maio de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
PRESIDENTE

ADEMIR TONET PROENÇA
COORDENADOR